



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

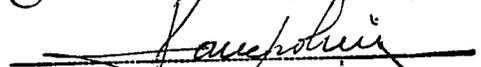
ENCAMINHE-SE AO SENHOR

PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO

Nº 132/95

Sala das Sessões, 25/04/95.


PRESIDENTE

Considerando que é de competência e dever do Município garantir a todos o pleno exercício dos direitos culturais e o acesso às fontes da cultura;

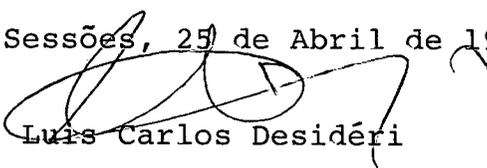
Considerando que o "Dia da Abolição da Escravatura" no Brasil, reverenciado todo ano em 13 de Maio, perpetuou-se na memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira;

Considerando que grande parcela da população brasileira tiveram sua origem descendente da raça negra;

Considerando que as manifestações de louvor relevando a cultura negra do município na data comemorativa, tem, no decorrer dos últimos anos, partido de iniciativa da sociedade privada;

Nestas condições, Indico ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que mantenha entendimentos com Secretário Municipal da Cultura e Turismo, no sentido de inserir no calendário cultural do município, programação cultural divulgando a cultura negra no Brasil e trabalho educativo contra a discriminação racial.

Sala das Sessões, 25 de Abril de 1995.


Luis Carlos Desidéri

Vereador